



Ata *Ad Referendum* do Conselho Gestor
do Programa Estadual de Parcerias
Público-Privada do Estado do Piauí.

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, o presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo resolveu aprovar **AD REFERENDUM** a proposta de Manifestação de Interesses Privado (MIP) na modalidade administrativa do projeto Complexo Materno - Maternidade do Estado do Piauí no município de Teresina, para o serviço de elaboração de estudos de modelagens operacional, econômico-financeira e jurídico com a finalidade de auxiliar o Governo do Piauí na estruturação de uma parceria com o setor privado para Administração, Manutenção e Conservação da nova Maternidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias. Teresina, terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP
Chefe do Poder Executivo Estadual